



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 25 de setembro de 2020 • Ano III • Edição Nº 3360

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 155/2020)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 156/2020)	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 157/2020)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 158/2020)	8
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
DISTRATO (CONTRATO Nº 012/2019)	9
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 155/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 155/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.693,54 (VINTE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31909400 - 01000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		12.902,00
Soma da Ação:		12.902,00
Soma da Unidade:		12.902,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100 - 01000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		893,00
Soma da Ação:		893,00
Soma da Unidade:		893,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 01000000 Contratação Por Tempo Determinado		3,26
31901100 - 01000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.510,53
31909400 - 01000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		384,75
Soma da Ação:		6.898,54
Soma da Unidade:		6.898,54
Total Geral:		20.693,54

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
01000000 Recursos Ordinários		20.693,54
Total Geral:		20.693,54

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 25 de setembro de 2020.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fte: 00 - Tesouro

INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO

Arrecadação janeiro a agosto de 2020 (A)	23.475.268,38
(-) Ajuste Receita Eventual (Venda Direitos FOPAG) (B)	3.165.000,00
Arrecadação janeiro a agosto de 2020 Receitas Ordinárias (C = A - B)	20.310.268,38
Arrecadação janeiro a agosto de 2019 (D)	18.748.725,64
Taxa de Incremento da Arrecadação (E =C/D)	1,08
Arrecadação Realizada Setembro a Dezembro 2019 (F)	10.053.268,21
Previsão Arrecadação Agosto a Dezembro de 2020 (D = F X E)	10.890.584,21

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação Realizada de Janeiro a Agosto 2020	23.475.268,38
(+) Arrecadação Projetada de Setembro a Dezembro 2020	10.890.584,21
(=) Expectativa da Arrecadação no Exercício Financeiro de 2020	34.365.852,59
(-) Previsão da Arrecadação LOA 2020	29.049.999,00
(=) Tendência do Excesso de Arrecadação	5.315.853,59
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado na Abertura de Créditos Adicionais	2.076.626,75
(-) Excesso de Arrecadação Disponível para Abertura de Créditos Adicionais	3.239.226,84

DECRETO FINANCEIRO (Nº 156/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 156/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 169.623,73 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 0119000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.692,55
	Soma da Ação:	8.692,55
	Soma da Unidade:	8.692,55
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31909400 - 6102000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2042 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	900,00
	Soma da Ação:	900,00
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.600,00
	Soma da Ação:	9.600,00
	Soma da Unidade:	149.500,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2055 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.545,00
	Soma da Ação:	4.545,00
	Soma da Unidade:	4.545,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
31909400 - 0129000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	382,91
	Soma da Ação:	382,91
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	3.752,45
31909400 - 0129000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.184,08
	Soma da Ação:	4.936,53
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31909400 - 0129000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.566,74
	Soma da Ação:	1.566,74
	Soma da Unidade:	6.886,18
	Total Geral:	169.623,73

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 156/2020

31901100 - 0119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.692,55
	Soma da Ação:	8.692,55
	Soma da Unidade:	8.692,55
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	40.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2042 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	900,00
	Soma da Ação:	900,00
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.600,00
	Soma da Ação:	9.600,00
	Soma da Unidade:	149.500,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2055 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	4.545,00
	Soma da Ação:	4.545,00
	Soma da Unidade:	4.545,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	382,91
	Soma da Ação:	382,91
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	1.184,08
31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.752,45
	Soma da Ação:	4.936,53
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	1.566,74
	Soma da Ação:	1.566,74
	Soma da Unidade:	6.886,18
	Total Geral:	169.623,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 25 de setembro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 157/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 157/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.408,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 561 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.408,00
Soma da Ação:	45.408,00
Soma da Unidade:	45.408,00
Total Geral:	45.408,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.408,00
Soma da Ação:	8.408,00
4004 AÇÕES DESTINADAS A CASTRAÇÃO E CONTROLE DE NATALIDADE DE ANIMAIS DE RUAS	
33903000 - 6102000 Material de Consumo	15.000,00
33903600 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Soma da Ação:	37.000,00
Soma da Unidade:	45.408,00
Total Geral:	45.408,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 25 de setembro de 2020.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

LEI (Nº 561/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Mendes, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

LEI Nº 561, DE 27 DE MARÇO DE 2020

*Autoriza a abertura de Créditos Adicionais
Suplementares ao orçamento vigente e dá
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, através de Decreto Executivo, abrir Crédito Adicional Suplementar unicamente para a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde em até o montante de 20% (vinte por cento) do total do orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 559/2019, anulando as dotações que se fizerem necessárias das demais unidades orçamentárias, para única e exclusivamente executar despesas com prevenção e controle à proliferação do COVID-19.

Art. 2º. A autorização concedida pela presente Lei não se confunde ou altera o percentual previsto na alínea “c”, art. 4º da Lei Municipal nº 559, de 30 dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amargosa, 27 de março de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

<https://amargosa.ba.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<https://amargosa.ba.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 158/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 158/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.759,19 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF		
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	2.206,46
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	3.672,90
31909400 - 0129000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.879,83
Soma da Ação:		7.759,19
Soma da Unidade:		7.759,19
Total Geral:		7.759,19

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	5.552,73
Soma da Ação:		5.552,73
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS - PAEFI		
31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.206,46
Soma da Ação:		2.206,46
Soma da Unidade:		7.759,19
Total Geral:		7.759,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Amargosa, Estado Da Bahia 25 de setembro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISTRATO (CONTRATO Nº 012/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO FMS Nº. 012/2019

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

CONTRATADA– ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE, CNPJ 14.812.333/0001-20.

DO OBJETO – Prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, nas áreas de Cirurgias, Plantonista, Anestesiologista e Diretoria Médica, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amargosa/BA, conforme Edital da Chamada Pública n.º 002/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 01/09/2020.

PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

PELA CONTRATADA: CELIA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do Município de Amargosa/BA, na forma estabelecida pelo Edital e seus anexos.

RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e levando em consideração a análise da Secretaria de Saúde, cujos fundamentos integram este ato, decide declara habilitada para exercer as funções de: Médico de plantonista e Gestor:

SANTA CASA SEM FRONTEIRAS CNPJ nº 13.808.126/0001-39

Publique-se.

Amargosa/BA, 25 de setembro de 2020.

Carla Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação